



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6369/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica da Rua Rosendo Claudino de Freitas localizado no Bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma via que atualmente encontra-se em condições precárias, o que tem causado diversos transtornos aos moradores, tais como acúmulo de poeira, buracos, dificuldade de acesso e riscos à segurança de pedestres e veículos. A falta de pavimentação compromete, inclusive, o tráfego de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e ambulâncias.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB